



PROCESSO N.: 2023000933
INTERESSADO: DEPUTADO AMAURI RIBEIRO
ASSUNTO: Inclui, no calendário cívico cultural do Estado de Goiás.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do ilustre Deputado Amauri Ribeiro, que inclui, no calendário cívico, cultural e turístico do Estado de Goiás, as Cavalhadas, a serem realizadas, anualmente, no Município de Luziânia-GO.

A justificativa da proposição expõe que as Cavalhadas são importantes festejos históricos e culturais, de enorme contribuição para o desenvolvimento econômico e cultural, nos onde são realizadas, fazendo parte do acervo cultural municipal.

Essa é a síntese da proposição em análise.

Os autos vieram a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise, nos termos regimentais, oportunidade em que fui designado relator.

Sobre a medida prevista nesta proposição, por se tratar de simples **inclusão no calendário estadual**, entendemos que não há qualquer óbice constitucional ou legal para aprovação, especialmente porque a matéria não está incluída dentre aquelas de iniciativa privativa do Governador do Estado (CE, art. 20, § 1º)

Nesta oportunidade, com a finalidade de aprimorar a redação da presente propositura, apresentamos o seguinte **substitutivo**:

"SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N. 451, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Inclui, no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás, as Cavalhadas, realizadas no Município de Luziânia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídas, no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás, as Cavalhadas, realizadas, anualmente, no Município de Luziânia-GO.



Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Por isso, com a adoção do substitutivo ora apresentado, somos pela constitucionalidade e juridicidade da propositura em pauta e, portanto, por sua aprovação.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 02 de agosto de 2023.

Cristiano Galindo
DEPUTADO CRISTIANO GALINDO
Relator

Relator